



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabelião

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabelião Substituto

Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hildet Raimundo Ribeiro
Renter Carlos de Freitas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
João Alves Soares
Escritores

Marilda Batista Teixeira
Francisco Teodoro Neto
Savio Dias Meireles
Estevarn Dias Meireles
Artal Cavalcante Assunção
Juliana Caixeta Gonçalves Beserra
Escritores

TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998
Fax: 3946-3967

• LIVRO

01323

• FOLHA

188/189

0044

0028696



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Bel. Wandenmark de Fialaga V. Montenegro
Oficial Substituto

Rua 47, nº 186 - Goiânia - GO - Fone: 3215-4011

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, QUE FAZEM: JULIO CESAR BARBOSA DA SILVA E SUA ESPOSA A FAVOR DE GABRIEL QUEIROZ FERNANDES. Valor R\$180.000,00.

SAIBAM todos quantos esta escritura pública de compra e venda virem que aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, (05/09/2012), nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Savio Dias Meireles, escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgantes vendedores, **JULIO CESAR BARBOSA DA SILVA**, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1.072.938 2ª via-DGPC-GO; inscrito no CPF/MF sob nº 277.349.001-00 e sua esposa **MARIA OLIMPIA DE AZEREDO BASTOS BARBOSA**, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade nº 965.196 2ª via-SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 282.103.361-34, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Leran, Apto 204, bloco 3-A, Residencial Guaranis II, Parque Acalanto, Goiânia-GO.; e de outro lado, como outorgado **comprador, GABRIEL QUEIROZ FERNANDES**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4792139-DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 710.200.121-53, residente e domiciliado na Rua SB-10, quadra 4, lote 21, Portal do Sol I, Goiânia-GO. Os presentes identificados pelos documentos apresentados cuja capacidade reconheço e dou fé. Pelos outorgantes vendedores pela forma acima referida, me foi dito que a justo título são senhores e legítimos possuidores do seguinte imóvel: **LOTE DE TERRAS Nº 20 (VINTE), da quadra 18, situado na Rua General Rondon, no Jardim da Luz, nesta Capital, com a área de 403,16 metros quadrados, cujas divisas e confrontações constam da matrícula nº 45.216, de ordem, do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição local.** E possuindo eles outorgantes vendedores dito imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, judiciais ou extrajudiciais, resolveram vendê-lo, como de fato vendido tem ao outorgado comprador pelo preço certo e exato de **R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, que eles outorgantes vendedores declaram e confessam já haver recebido do outorgado comprador em moeda corrente do país, pelo que lhe dão plena, geral e irrevogável quitação. Os outorgantes vendedores se obrigam a fazerem esta venda boa, firme e valiosa, e a defendê-la se chamados à autoria, respondendo pela evicção legal. A posse, uso e gozo sobre o imóvel objeto desta escritura, pela cláusula *constituti*, serão transferidos no dia 30/09/2012, sendo que o direito real de propriedade se consolidará no ato do registro, conforme estabelecem os arts. 1.227 e 1.245 do Código Civil. Pelo outorgado comprador me foi dito aceitar a presente escritura, em seus expressos termos. As certidões negativas exigidas pela Lei n. 7.433/85, regulamentada pelo decreto 93.240/86 e Provimento nº 10/2010 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, foram apresentadas com as seguintes identificações: (Receita Federal - código de controle: 5F2F.3486.5E0D.AA6A e CF72.3534.EE5E.158F; data de emissão: 05/09/2012, às 09:56:57 e 10:00:17; validade até 04/03/2013; Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás: 9390297 e 9390328; validador: 5.555.543.326.558 e 5.555.595.258.162, emitida em 05/09/2012). O ISTI será pago conforme

Serviço Notarial e Reg. Civil Vila Brasília
CNPJ: 24.850.422/0001-14
Brasilmar Queiroz Brasil
Notário e Registrador
Av. São Paulo QD. 27-A Lt.10, Vila Brasília
Distrito de Vila Brasília
Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Fone: (62) 3230-2626
www.cartoriovilabrasilia.com.br

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICADO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Dou fé.
Vila Brasília, 24 de Setembro de 2012.
Em teste de verdade.
SIRENE DAS GRAÇAS BRASIL - SUBSTITUTA
Selo nº 00491208301040026022836
consulte: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabelião

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabelião Substituto

Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hildet Raimundo Ribeiro
Renter Carlos de Freitas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
João Alves Soares
Escriturantes

Marilda Batista Teixeira
Francisco Teodoro Neto
Savio Dias Meireles
Estevam Dias Meireles
Arlan Cavalcante Assunção
Juliana Caixeta Gonçalves Beserra
Escriturantes

TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998

Fax: 3946-3967

LIVRO

01323

FOLHA

188/189

0044

0028696



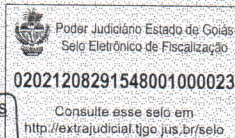
determina o artigo 1.245 do Código Civil brasileiro e "Acórdão" do S.T.J. de 21/10/92, recurso nº 12.546-0, publicado no D.J.U. seção I em 30/11/92 página 22559, cujo comprovante de pagamento será anexado ao traslado desta quando levado a registro. Ficam as partes cientificadas da possibilidade da obtenção prévia de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A CLT, com redação dada pela Lei nº 12.440/2011, conforme Recomendação nº 03 do Conselho Nacional de Justiça. Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitida no prazo legal a Declaração Sobre Operação Imobiliária, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 1.112, de 28/12/2010, publicada no DOU em 30/12/2010. Assim convencionados, me pediram que lhes lavrassem esta escritura, a qual feita, lhes sendo lida, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensadas as testemunhas nos termos do art. 215 do Código Civil. Emolumentos: R\$1.611,62, Taxa Judiciária: R\$107,64. Fundesp: R\$161,16. Eu, (a.), Savio Dias Meireles, escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 05 de setembro de 2012. Savio Dias Meireles, escrevente. (aa.) JULIO CESAR BARBOSA DA SILVA, Outorgante. MARIA OLIMPIA DE AZEREDO BASTOS BARBOSA, Outorgante. GABRIEL QUEIROZ FERNANDES, Outorgado.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Eu, Savio Dias Meireles, escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste B da Verdade

Goiânia-GO, 05 de setembro de 2012.

Savio Dias Meireles
escrevente



2º Tabelionato de Notas
Savio Dias Meireles
Escrevente
Rua João de Abreu nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO - GOIÂNIA-GO

Protocolo - 186838, Livro 1-D, Folhas 0248
Livro 2

Matrícula 45216, R-2, Compra e Venda
Emol. R\$ 744,15 / Taxa J. R\$ 9,64
Fundesp. R\$ 74,42 / Total. R\$ 828,20
Goiânia, 14 de setembro de 2012
O Oficial

Circunscrição

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bel. Wandenmark de Pinhal V. Montenegro
Oficial Substituto
Rua 07, nº 195 - Centro - Goiânia - GO - Fones: 3212-4011

Serviço Notarial e Reg. Civil Vila Brasília
CNPJ: 24.850.422/0001-14
Brasilmar Queiroz Brasil
Notário e Registrador
Av. São Paulo QD. 27-A Lt.10, Vila Brasília
Distrito de Vila Brasília
Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Fone: (62) 3230-2626
www.cartoriovilabrasilia.com.br

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICADO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Dou fé.
Vila Brasília, 24 de Setembro de 2012.
Em teste B da verdade.